



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

O Município de Macapá, por meio da Secretaria de Iluminação Pública torna público que, em atendimento ao disposto no art. 39, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais regramentos aplicáveis, comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com valor estimado de R\$ 298.157.102,76 (duzentos e noventa e oito milhões, cento e cinquenta e sete mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos), bem como para obter contribuições e sugestões em relação ao referido Projeto ("Projeto de PPP").

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 29 de janeiro de 2020, das 08:00 horas às 12:00 horas, no Auditório Central (Campus I) da Universidade do Estado do Amapá, situado na Avenida Presidente Vargas nº 650 – Bairro Centro, CEP: 68900-070.

As informações e demais documentos pertinentes ao Projeto encontram-se disponíveis em: <http://macapa.ap.gov.br/noticias/transparencia/consulta-publica>.

Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o auditório. Os interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA deverão preencher, até o dia anterior à sua realização, formulário específico, disponível nos locais acima indicados, a fim de que possa ser reservado local adequado ao número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos. A participação se realizará na forma estabelecida no Regulamento da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a seguir.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

I. OBJETO: A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo apresentar o PROJETO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, INCLUÍDOS A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A RECUPERAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO, O MELHORAMENTO, A EFICIENTIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com vistas a promover sua ampla divulgação e aprimoramento ("Projeto de PPP").

Os documentos pertinentes ao Projeto de PPP no Município de Macapá estarão à disposição dos interessados, durante o período de 18 de dezembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020, nos seguintes endereços: Secretaria de Iluminação Pública, situada na Avenida Professor Tostes nº 984, Bairro Santa Rita, em Macapá - AP, das 8h às 14h, devendo os interessados recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

- Rede Mundial de Computadores – Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://macapa.ap.gov.br/noticias/transparencia/consulta-publica>

II. DATA e HORÁRIO: 29 de janeiro de 2020, com início às 08:00 horas e encerramento às 12:00 horas.

III. LOCAL: Universidade do Estado do Amapá, Auditório Central (Campus I), situada na Avenida Presidente Vargas nº 650, Bairro Centro, Município de Macapá - AP.

IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 1) A participação é aberta a todos os interessados.
- 2) Os interessados deverão preencher, até o dia anterior à sua realização, formulário específico, disponível nos locais acima indicados no item I, a fim de que possa ser reservado local adequado para o número de participantes, de forma a garantir o conforto e a segurança de todos.
- 3) Todos os participantes terão sua identificação registrada quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública.
- 4) Não será permitida a entrada de alimentos, bebidas, bandeiras, faixas, instrumentos musicais, objetos perigosos e armas de fogo.
- 5) No horário marcado, serão iniciados os trabalhos, havendo exposições das principais questões técnicas envolvidas do Projeto.
- 6) Não serão permitidas intervenções durante a realização da Audiência Pública, podendo ser formulados questionamentos, por escrito, aos expositores, mediante preenchimento de formulário específico, os quais serão devidamente apreciados e respondidos oportunamente.

V. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

- a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.
- b) A Mesa será composta por um Presidente que será o Prefeito Municipal, ou quem por ele designado, e por, pelo menos, um Secretário.
- c) O Presidente poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.
- d) O Secretário será designado pelo Presidente, por ocasião da composição da Mesa.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

- a) Tempo de Exposição:
 - a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 15 minutos;
 - a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 30 minutos;
- b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.
- c) Qualquer interessado poderá, durante a Audiência Pública, mediante preenchimento do formulário disponível, subscrever questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, que poderão ser respondidas durante a sessão. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de CONSULTA PÚBLICA.
- d) Não serão permitidos apertes.

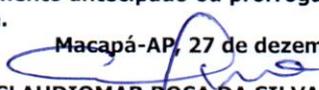
3. ENCERRAMENTO

- a) Após a realização dos trabalhos, o Presidente da AUDIÊNCIA PÚBLICA declarará encerrada a sessão.
- b) Da realização de Audiência Pública, lavrar-se-á ata, a qual será publicada nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

VI. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá duração de 04 horas e poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente.

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2019.


CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
SECRETÁRIO SEIP/PMM